



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 100/2025

**Solicita ao Poder Executivo a instalação
de redutores de velocidade nas ruas
Lourival Silva Lima e Antônio Padroeiro
dos Santos.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) nas ruas Lourival Silva Lima e Antônio Padroeiro dos Santos.

Justificativa: A medida se faz necessária diante do aumento no fluxo de veículos e da velocidade excessiva registrada em ambas as vias, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e, especialmente, de crianças e idosos que transitam pela região. A instalação de redutores de velocidade é uma ação preventiva e eficaz para evitar acidentes e preservar vidas.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 29 de abril de 2025.


AGNALDO ALVES BUENO
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral